



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 0909202501-SEAGRI

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

I - Descrição da necessidade da aquisição, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A presente aquisição de materiais permanentes diversos tem por objetivo atender às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável do Município de Tianguá-CE, garantindo condições adequadas para o pleno desempenho de suas atividades institucionais.

A Secretaria desempenha funções essenciais voltadas ao fomento das atividades agropecuárias, ao apoio técnico aos produtores rurais, ao incentivo à sustentabilidade e ao desenvolvimento econômico do meio rural, demandando, para tanto, equipamentos e bens permanentes que assegurem eficiência, segurança e qualidade na execução dos serviços públicos.

A inexistência ou a obsolescência de parte dos materiais atualmente disponíveis tem comprometido a continuidade e a efetividade das ações da Secretaria, especialmente no que se refere à manutenção de suas atividades administrativas e operacionais. Assim, a aquisição proposta visa solucionar a carência de infraestrutura material, promovendo a melhoria das condições de trabalho, o fortalecimento das políticas públicas rurais e o atendimento mais eficiente à população.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, por contribuir diretamente para a modernização e o fortalecimento das ações voltadas ao desenvolvimento sustentável do setor agropecuário municipal, com reflexos positivos na geração de renda, produtividade e qualidade de vida da comunidade rural.

II - Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual - PCA, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública.



No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2025 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2025> (PCA 2025 - Município de Tianguá). O identificador único do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é 07735178000120-0-000014/2025.

A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

A) ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO

A.1.) AS AQUISIÇÕES A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME TABELA:

LOTE 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	QUANT ATA	QUANT ADESÃO	V. UNIT	V. TOTAL
2	Armário de aço com 02 portas, 04 prateleiras reguláveis, fechaduras e chaves. especificações: prateleiras reguláveis de 50 em 50 mm, por sistema de crimalheiras, pintura eletrostática líquida cinza, após tratamento anti-ferruginoso, por fosfatização e secagem em estufa de alta temperatura, tamanho aproximado 1,90altura x 0,90largura x 0,40profundidade, com sapatas para regulagem de altura.	Só Aço	Und	123	3	R\$ 1.040,00	R\$ 3.120,00
LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	QUANT ATA	QUANT ADESÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	Birô c/ duas gavetas e chaves mesa reta - medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm na cor da unidade com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melaminica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiros oblongas com sapatas	Marzo	Und	9	2	R\$ 698,22	R\$ 1.396,44



	niveladoras. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudos técnicos junto a proposta de preços emitidos por órgãos, fundações, autarquias do poder público ou laboratórios de certificação públicos, acreditados pelo Inmetro, atestado que o produto atende as exigências da nr-17, sob pena de desclassificação. COR DA UNIDADE						
4	Biro em L com duas gavetas - medindo 1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm (a) com tampo, retaguarda e corpo maciços confeccionados em mdp de no mínimo 15mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de alta resistência, acabamento no tampo, pés e gaveta com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal com 15 mm de altura e espessura de 2 mm, possui dois pés confeccionados em aço chapa "w" com 6 dobras com três estruturas: barra ligação medindo 650mm(a)x200mm(l), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares e base oblonga, possui duas calhas passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno, possui 1 pé central que forma a viga "i" reforçado internamente com tubo retangular de aço 20x40mm, formando uma coluna de passagem para fiação em formato elipse, na cor cinza cristal; possuir 04 pés tipo ponteira em plástico injetado em polipropileno medindo 30x60 cobrindo toda a ponta dos pés e niveladores de alta resistência fixada na base dos pés por sistema de rosca Ø5/16, que permite a regulagem quando for necessário, entre os 03 pés deverá ter duas retaguarda confeccionado em mdp bp (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão; passagem de fio embutido nas 03 colunas; possuir gaveteiro com 02 gavetas no lado direito; NA COR DA UNIDADE.	Mag	Und	9	1	R\$ 1.266,52	R\$ 1.266,52
LOTE 12 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	QUANT ATA	QUANT ADESÃO	V. UNIT	V. TOTAL
6	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENCIAL; material da base: metal cromada; Apoio do Braço revestido; mecanismo de regulagem da altura; pistão a gás; Regulagem de encosto da cabeça; Densidade do assento: 45; peso máximo 140Kg.	Mag	Und	50	1	R\$ 1.263,99	R\$ 1.263,99
LOTE 16 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	QUANT ATA	QUANT ADESÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	cadeira logarina 3 lugares especificações mínimas: assentos e encostos injetados em termoplástico, com assento e encosto dispostos em logarina de 03 lugares, composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios oblongos de	Mag	Und	3	2	R\$ 693,29	R\$ 1.386,58



medidas aproximadas de 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação, não deslizando para frente. para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo, dimensão mínima de 460 mm largura da superfície x 400 mm profundidade da superfície. encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. dimensional mínimo do encosto 460 mm largura x 300 mm extensão vertical total, extensão vertical mínima na região do central de 250 mm. o assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. altura do assento entre 420 a 450 mm. conjunto metálico de longarina formado por dispositivos em "I" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação, confeccionado em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,5 mm. bases em formato "T" invertido, sendo no mínimo três, são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção, provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior SECAGEM EM ESTUFA À 250 °c. COM 12						
--	--	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]



MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação certificado da abnt ou laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da nr-17, portaria mtps 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela aberto, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios devem vir acompanhados, com comprovante de quitação guia ou declaração de certificação junto á aberto do profissional de classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; produto com o objeto ofertado para este referido item de acordo exigências da norma regulamentadora nr-17.3. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los.						
VALOR TOTAL						R\$ 8.433,53

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	QUANT ATA	QUANT ADESÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	Aparelho celular: Sistema Operacional com linha inclusa 4G ou superior; Android 13 Processador Mediatek Dimensity 6080; Núcleo de Processador Octa-Core; Velocidade do Processador 2.4GHz; Memória Ram 6.0GB; Memória Interna 128GB; Capacidade da Bateria 5000mAh; Tipo de Tela AMOLED; Tamanho da Tela 6.67; Resolução da Câmera Frontal 16.0 MP; Abertura da Câmera Frontal f/2.4; Resolução da Câmera Traseira 108.0 + 8.0 + 2.0 MP. (OU PRODUTO QUE APRESENTE QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES SIMILARES)	Motorola	Und	62	1	R\$ 1.947,80	R\$ 1.947,80

LOTE 34 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	QUANT ATA	QUANT ADESÃO	V. UNIT	V. TOTAL
7	NOTEBOOK COM TELA DE 15.6 POLEGADAS E CONFIGURAÇÃO ROBUSTA. Especificações mínimas: Tela de 15.6" WVA Full HD (1920x1080p) borda fina e com antirreflexo; Processador com no mínimo 4 (quatro) núcleos e 8 (oito) threads, com velocidade/frequência base de 2.80GHz e que possa atingir 4.70GHz de forma automática por meio de "turbo" ou tecnologia semelhante, memória cache de 12MB ou superior; Litografia de 10nm; Ainda estar em produção ou ter no máximo 3 (três) anos a partir da data de sua fabricação; Memória RAM de 16GB padrão DDR4; Armazenamento de 512GB tipo SSD	Lenovo	Und	17	1	R\$ 5.154,55	R\$ 5.154,55

[Handwritten signature and initials]



(unidade de estado sólido) padrão PCIe NVMe M.2; Porta de rede Ethernet 1000Base-T integrada; Interface wireless compatível com o padrão 802.11g/n ou superior; Bluetooth integrado; Pelo menos 3 portas USB; 1 (uma) porta HDMI; Entrada para microfone, saída para fone de ouvido; Teclado padrão ABNT Português Brasil; Bateria de 3 células com autonomia mínima de 3 horas; Leitor de impressão digital; Fornecer cabo de força, eliminador / carregador de bateria com voltagem de entrada universal e automática de 100 a 240 V.; Possuir recurso de restauração do software notebook ao estado de fabricação (discos gerados na primeira inicialização); Garantia pelo período mínimo de 01 (um) ano, contada a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório dos equipamentos. Sistema Operacional instalado: Windows 11 64bits. Modelo de referência do processador: Intel Core i7-1165G7 (OU PRODUTO QUE APRESENTE QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES SIMILARES)							
LOTE 49 - COTA RESERVADA PARA ME, EPPE MEI 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	QUANT ATA	QUANT ADESÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	TENDAS PIRÂMIDE: Tenda aberta nas dimensões mínimas 5 metros de frente x 5 metros de profundidade por 02 metros de altura, em seus pés de sustentação, coberta do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado para uso do público em geral.	Mor	Und	5	2	R\$ 6.713,20	R\$ 13.426,40
VALOR TOTAL							R\$ 20.528,75

B) CONDIÇÕES DE ENTREGA

B.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO:

B.1.1. A Entrega deverá ser nos locais previamente definidos pela Administração, conforme descrito em cada Ordem de Compra emitida pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL de Tianguá/CE, sendo responsabilidade da contratada garantir a plena operacionalidade da estrutura e dos serviços contratados nos pontos designados.

B.1.2. O transporte, montagem, desmontagem e segurança de todos os equipamentos fornecidos correrão por conta exclusiva da contratada, cabendo-lhe zelar pela integridade dos bens e pela segurança dos profissionais envolvidos durante toda a execução dos serviços.

B.1.3. O prazo de execução poderá ser dilatado mediante justificativa formal da contratada, desde que aprovado expressamente pela Administração Pública, observando-se a conveniência administrativa e o interesse público.

B.2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES:

8

Os serviços objeto da contratação deverão observar rigorosamente as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 02072401DIV, no Termo de Referência, no edital do Pregão Eletrônico nº PE15/2024-DIV, bem como nas Ordens de Serviço a serem expedidas pela unidade requisitante.

Os serviços incluem, entre outros, a instalação e operacionalização de estruturas como palcos, tendas, sonorização, iluminação, banheiros químicos, painéis de LED, geradores, containers, além da alocação de equipes técnicas de apoio (segurança, garçons, produção, coordenação e capatazia), com toda a infraestrutura de suporte necessária para os eventos institucionais.

B.4. PRAZO DE ENTREGA:

A entrega dos produtos deverá ocorrer em **até 05 (cinco) dias** após o recebimento da Ordem de Compra, salvo prorrogação expressamente autorizada pela Administração.

Toda a estrutura deverá estar montada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do evento, e permanecer à disposição durante todo o período de realização, sendo desmontada e retirada do local após o término do evento, em prazo acordado com a Administração.

C) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

C.1) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Cartão CNPJ, Certidões de regularidade fiscal (CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista INSS, FGTS e declaração de que não emprega menores.

C.2) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)
2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço



patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

C.3) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades dos materiais permanentes foram definidas com base no levantamento realizado pelos setores técnico e administrativo da Secretaria de Agricultura, Pecuária e



Desenvolvimento Sustentável do Município de Tianguá-CE, considerando as necessidades atuais de infraestrutura, a capacidade operacional das unidades administrativas e de campo, bem como o planejamento anual de atividades voltadas ao desenvolvimento das ações do setor agropecuário municipal.

O dimensionamento quantitativo foi realizado a partir da demanda efetiva identificada nos últimos exercícios, de projeções de crescimento das atividades da Secretaria e de necessidades de substituição e ampliação de equipamentos, conforme relatórios internos e solicitações formais dos setores vinculados.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Para a definição da solução mais adequada à necessidade administrativa, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar alternativas viáveis de fornecimento, verificar a disponibilidade de materiais permanentes com características técnicas compatíveis e obter parâmetros de preços praticados no setor público e privado.

Optou-se pela aquisição direta de materiais permanentes diversos de acordo com as necessidades específicas da Secretaria, considerando que tais bens são essenciais para o funcionamento administrativo e operacional das atividades rurais, e que não existem soluções substitutas ou locações economicamente viáveis para atender de forma contínua e eficiente às demandas institucionais.

Com base nas especificações, o método para a estimativa de preço, a sua obtenção se deu através de preços públicos praticados em outros órgãos e cotação de sítios eletrônicos. **A referida cotação de preços juntamente com o mapa de preços encontra-se em anexo ates ETP.**

Após realização de minuciosas pesquisas de preços pelo setor competente da Prefeitura de Tianguá, constatou-se que seria possível e mais vantajoso aderir aos preços praticados na Atas de Registro de Preços nº 3101202503DIV e 3101202505DIV, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE15/2024-DIV. Tal ata, originada pela Secretaria de Saúde, foi identificada como uma fonte confiável e economicamente viável para atender à demanda apresentada

pelas demandas existentes na SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL do Município de Tianguá-CE.

Considerando que a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE desempenhou o papel de órgão gerenciador da referida ata, é evidente que os preços praticados foram estabelecidos de acordo com critérios técnicos e legais, proporcionando assim uma base sólida para a aquisição dos serviços necessários à população de Tianguá-CE.

1 - ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP > CNPJ e Inscrição Estadual: 49.410.635/0001-56 e 07.112663-5 > Endereço completo: AV VISCONDE DO RIO BRANCO, N° 1712 – Sala 10 – CEP: 60.055-170 - Fortaleza/CE > Telefone, fax, e-mail: 85) 2181.9252 – (85) 98730.0693 - ergooffice.licit@gmail.com > Banco, Agência e nº da conta corrente: Dados Bancários: Banco Inter, Agência: 0001 - Conta Corrente: 285753401 2. Dados do Representante Legal: > Nome: Leandro Guerrero Lamboglia > Identidade nº: 2004002092720 > CPF nº 009.894.373-10 > Telefone: (85) 98730.0693 > E-mail: ergooffice.licit@gmail.com

LOTE 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	QUANT ATA	QUANT ADESÃO	V. UNIT	V. TOTAL
2	Armário de aço com 02 portas, 04 prateleiras reguláveis, fechaduras e chaves. especificações: prateleiras reguláveis de 50 em 50 mm, por sistema de crimalheiras, pintura eletrostática líquida cinza, após tratamento anti-ferruginoso, por fosfatização e secagem em estufa de alta temperatura, tamanho aproximado 1,90altura x 0,90largura x 0,40profundidade, com sapatas para regulagem de altura.	Só Aço	Und	123	3	R\$ 1.040,00	R\$ 3.120,00
LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	QUANT ATA	QUANT ADESÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	Birô c/ duas gavetas e chaves mesa reta - medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm na cor da unidade com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melaminica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiros oblongos com sapatas niveladoras. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de	Marzo	Und	9	2	R\$ 698,22	R\$ 1.396,44





	laudos técnicos junto a proposta de preços emitidos por órgãos, fundações, autarquias do poder público ou laboratórios de certificação públicos, acreditados pelo Inmetro, atestado que o produto atende as exigências da nr-17, sob pena de desclassificação. COR DA UNIDADE						
4	Biro em L com duas gavetas - medindo 1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm (a) com tampo, retaguarda e corpo maciços confeccionados em mdp de no mínimo 15mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de alta resistência. acabamento no tampo, pés e gaveta com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal com 15 mm de altura e espessura de 2 mm, possui dois pés confeccionados em aço chapa "w" com 6 dobras com três estruturas: barra ligação medindo 650mm(a)x200mm(l), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares e base oblonga. possui duas calhas passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno. possui 1 pé central que forma a viga "i" reforçado internamente com tubo retangular de aço 20x40mm, formando uma coluna de passagem para fiação em formato elipse, na cor cinza cristal; possuir 04 pés tipo ponteira em plástico injetado em polipropileno medindo 30x60 cobrindo toda a ponta dos pés e niveladores de alta resistência fixada na base dos pés por sistema de rosca Ø5/16, que permite a regulagem quando for necessário. entre os 03 pés deverá ter duas retaguarda confeccionado em mdp bp (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão; passagem de fio embutido nas 03 colunas; possuir gaveteiro com 02 gavetas no lado direito; NA COR DA UNIDADE.	Mag	Und	9	1	R\$ 1.266,52	R\$ 1.266,52
LOTE 12 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	QUANT ATA	QUANT ADESÃO	V. UNIT	V. TOTAL
6	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENCIAL; material da base: metal cromada; Apoio do Braço revestido; mecanismo de regulagem da altura: pistão a gás; Regulagem de encosto da cabeça; Densidade do assento: 45; peso máximo 140Kg.	Mag	Und	50	1	R\$ 1.263,99	R\$ 1.263,99
LOTE 16 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	QUANT ATA	QUANT ADESÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	cadeira logarina 3 lugares especificações mínimas: assentos e encostos injetados em termoplástico. com assento e encosto dispostos em logarina de 03 lugares, composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios	Mag	Und	3	2	R\$ 693,29	R\$ 1.386,58



deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação, não deslizando para frente. para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo, dimensão mínima de 460 mm largura da superfície x 400 mm profundidade da superfície. encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. dimensional mínimo do encosto 460 mm largura x 300 mm extensão vertical total, extensão vertical mínima na região do central de 250 mm, o assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. altura do assento entre 420 a 450 mm. conjunto metálico de longarina formado por dispositivos em "I" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação, confeccionado em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,5 mm. bases em formato "T" invertido, sendo no mínimo três, são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção, provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior SECAGEM EM ESTUFA À 250 °C. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de

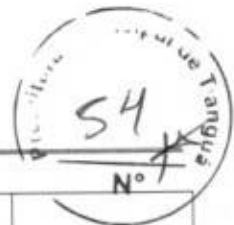
8



apresentação certificado da abnt ou laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da nr-17, portaria mtps 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonômista certificado pela aberto, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios devem vir acompanhados, com comprovante de quitação guia ou declaração de certificação junto à aberto do profissional de classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; produto com o objeto ofertado para este referido item de acordo exigências da norma regulamentadora nr-17.3. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los.						
VALOR TOTAL						R\$ 8.433,53

2 - Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME CNPJ: 08.769.154/0001-54 - IE: 06637102-3 - IM: 11355 - CEP: 62690-000 Rua Professor João Veronica, 115- Loja 03 - Trairi - CE
www.maxprovedor.com.br - E-mail - microcompanymc@yahoo.com.br FONE: 85 30234184 - 85 996477863 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 4378 - C/C 34-3 - OPERAÇÃO 022, Representante legal: Kauê Canaver de Azevedo, inscrito no CPF: CPF 227003458-94.

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	QUANT ATA	QUANT ADESÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	Aparelho celular: Sistema Operacional com linha inclusa 4G ou superior; Android 13 Processador Mediatek Dimensity 6080; Núcleo de Processador Octa-Core; Velocidade do Processador 2.4GHz; Memória Ram 6.0GB; Memória Interna 128GB; Capacidade da Bateria 5000mAh; Tipo de Tela AMOLED; Tamanho da Tela 6.67; Resolução da Câmera Frontal 16.0 MP; Abertura da Câmera Frontal f/2.4; Resolução da Câmera Traseira 108.0 + 8.0 + 2.0 MP. (OU PRODUTO QUE APRESENTE QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES SIMILARES)	Motorola	Und	62	1	R\$ 1.947,80	R\$ 1.947,80
LOTE 34 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	QUANT ATA	QUANT ADESÃO	V. UNIT	V. TOTAL
7	NOTEBOOK COM TELA DE 15.6 POLEGADAS E CONFIGURAÇÃO ROBUSTA. Especificações mínimas: Tela de 15.6" WVA Full HD (1920x1080p) borda fina e com antirreflexo; Processador com no mínimo 4 (quatro) núcleos e 8 (oito) threads, com velocidade/frequência base de 2.80GHz e que possa atingir 4.70GHz de forma automática por meio de "turbo" ou tecnologia semelhante, memória cache de 12MB ou superior; Litografia de 10nm; Ainda estar em produção ou ter no máximo 3 (três) anos a partir da data de sua fabricação; Memória RAM de 16GB padrão DDR4;	Lenovo	Und	17	1	R\$ 5.154,55	R\$ 5.154,55



Armazenamento de 512GB tipo SSD (unidade de estado sólido) padrão PCIe NVMe M.2; Porta de rede Ethernet 1000Base-T integrada; Interface wireless compatível com o padrão 802.11g/n ou superior; Bluetooth integrado; Pelo menos 3 portas USB; 1 (uma) porta HDMI; Entrada para microfone, saída para fone de ouvido; Teclado padrão ABNT Português Brasil; Bateria de 3 células com autonomia mínima de 3 horas; Leitor de impressão digital; Fornecer cabo de força, eliminador / carregador de bateria com voltagem de entrada universal e automática de 100 a 240 V.; Possuir recurso de restauração do software notebook ao estado de fabricação (discos gerados na primeira inicialização); Garantia pelo período mínimo de 01 (um) ano, contada a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório dos equipamentos. Sistema Operacional instalado: Windows 11 64bits. Modelo de referência do processador: Intel Core i7-1165G7 (OU PRODUTO QUE APRESENTE QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES SIMILARES)							
LOTE 49 - COTA RESERVADA PARA ME, EPPE MEI 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	QUANT ATA	QUANT ADESÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	TENDAS PIRÂMIDE: Tenda aberta nas dimensões mínimas 5 metros de frente x 5 metros de profundidade por 02 metros de altura, em seus pés de sustentação, coberta do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado para uso do público em geral.	Mor	Und	5	2	R\$ 6.713,20	R\$ 13.426,40
VALOR TOTAL							R\$ 20.528,75

A adesão a essa ata se mostra como a opção mais eficiente e vantajosa para o atendimento das demandas emergentes da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, garantindo não apenas a qualidade dos serviços, mas também a otimização dos recursos públicos. Portanto, diante da análise detalhada das condições e custos envolvidos, a adesão à referida ata representa uma decisão estratégica e responsável por parte da administração municipal de Tianguá-CE.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento;

MODALIDADE	Adesão em Atas de Registro de preços - Pregão Eletrônico para Registro de Preços
TIPO	Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Por Lote/Item
FORMA DE EXECUÇÃO	Forma Integral.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

O parcelamento do presente objeto se demonstra viável haja vista que a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado, tratando-se de itens os quais possuem necessidade frequente para o consumo.

Importa frisar que o art. 40º da Lei Federal n.º 14.133/21 destacou tal possibilidade, consoante as seguintes disposições:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Deste modo, o parcelamento é viável haja vista as demandas frequentes, contudo, em períodos diversos. Por sua vez, torna-se economicamente vantajoso que seja realizado nesse formato, posto que as compras são realizadas de acordo com a realidade momentânea do órgão, sem que seja necessário a formação de estoque, conservação, guarda, dentre outros fatores os quais implicam em gastos pela Administração ou na majoração final do preço contratado.

VIII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art.18º, §1º, inciso ix da lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021);

A presente aquisição de materiais permanentes diversos tem por objetivo atender às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável do Município de Tianguá-CE, garantindo condições adequadas para o pleno desempenho de suas atividades institucionais. A Secretaria desempenha funções essenciais voltadas ao fomento das atividades agropecuárias, ao apoio técnico aos produtores rurais, ao incentivo à sustentabilidade e ao desenvolvimento econômico do meio rural, demandando, para tanto, equipamentos e bens permanentes que assegurem eficiência, segurança e qualidade na execução dos serviços públicos. Dessa forma, espera-se obter os seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme o art. 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021:

1. Economicidade

A adesão à Ata de Registro de Preços já vigente representa um ganho significativo de economicidade para o Município de Tianguá, na medida em que evita a deflagração de novo procedimento licitatório, reduzindo custos operacionais e encurtando prazos. Além disso, os preços registrados na referida ata já foram julgados vantajosos por processo licitatório regular, assegurando compatibilidade com os valores de mercado e eliminando riscos de sobrepreço. O fracionamento da contratação por meio de ordens de serviço conforme a necessidade evita contratações em excesso e assegura a correta aplicação dos recursos públicos.

2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos

A contratação centralizada e por adesão permite à equipe administrativa Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, por contribuir diretamente para a modernização e o fortalecimento das ações voltadas ao desenvolvimento sustentável do setor agropecuário municipal, com reflexos positivos na geração de renda, produtividade e qualidade de vida da comunidade rural..

3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais

A presente contratação busca assegurar o uso racional e eficiente dos recursos materiais disponíveis na Administração Pública Municipal, priorizando a aquisição apenas dos bens estritamente necessários para o desempenho das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

4. Impacto na execução das políticas públicas de assistência social

A aquisição de materiais permanentes diversos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável do Município de Tianguá-CE gera efeitos positivos diretos e indiretos sobre a execução das políticas públicas de assistência social, ao fortalecer ações que contribuem para a redução das desigualdades sociais, a melhoria das condições de vida das famílias rurais e o desenvolvimento sustentável das comunidades do campo.

Os investimentos em infraestrutura e equipamentos possibilitam melhor estruturação das atividades administrativas e técnicas da Secretaria, promovendo maior eficiência na execução de programas voltados ao fortalecimento da agricultura familiar, à segurança alimentar e ao incentivo à produção local.

Essas ações têm reflexos sociais relevantes, uma vez que:

Apoiam famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cuja subsistência depende das atividades agropecuárias;

Contribuem para a geração de renda e emprego no meio rural, reduzindo o êxodo para áreas urbanas;

Favorecem a integração entre políticas setoriais, como as de assistência social, meio ambiente e desenvolvimento econômico, de forma articulada e sustentável;





Aprimoram a capacidade da Administração Municipal em ofertar apoio técnico, equipamentos e insumos a pequenos produtores, fortalecendo a rede de proteção social e produtiva.

IX - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do registro de preços.

A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará, dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência e atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

X - Contratações correlata e/ou interdependentes;

Não se aplica a execução dos serviços/produtos contratações correlatas e/ou interdependentes.

XI - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

XII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente estudo mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

XIII - JUSTIFICATIVAS:

a) Justificativa quanto ao fornecimento contínuo:



A presente contratação não exige fornecimento contínuo e ininterrupto, mas sim **entregas pontuais por demanda**, a partir de ordens de compras expedidas conforme necessidade da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

b) Justificativa quanto à adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas:

Na definição das especificações técnicas dos materiais permanentes a serem adquiridos, foram considerados aspectos relacionados à durabilidade, eficiência energética, facilidade de manutenção, reutilização e descarte ambientalmente adequado, de modo a assegurar maior vida útil dos bens e reduzir a geração de resíduos.

c) Justificativa quanto à indicação de marcas ou modelo:

Não há, nesta contratação, **indicação específica de marca ou modelo** de equipamentos, observando-se o princípio da isonomia. Os serviços serão contratados com base em **especificações técnicas padronizadas e funcionais**, compatíveis com a natureza dos eventos e exigências de segurança pública e desempenho. A empresa contratada poderá utilizar equipamentos de qualquer marca desde que atendam integralmente às exigências do termo de referência e estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes.

d) Justificativa quanto às amostras:

Considerando a natureza do objeto – prestação de serviços técnicos especializados com entrega e montagem de estruturas –, a **exigência de amostras físicas não se mostra aplicável**. Os parâmetros de aceitação dos serviços estão previamente definidos por meio de descrição técnica detalhada na ata, nos editais e anexos, sendo a **qualidade aferida na execução**, mediante fiscalização e atesto do responsável técnico da Administração. A eventual inadequação será objeto de correção imediata, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato.

e) Justificativa quanto a subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no fornecimento, haja vista

os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

Art. 122.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

f) Justificativa quanto a garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos possibilitados no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista a baixa complexidade do objeto, o vulto da licitação, a natureza de pronta-entrega.

g) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.





Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

RELAÇÃO DE ANEXOS:

a) Pesquisa de Preços Realizada pelo setor de Compras.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025

UNIDADE REQUISITANTE (SETOR)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO: <i>Emanuel Aguiar Lopes</i> EMANUEL AGUIAR LOPES CPF: 057.612.073-11	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO: <i>Igor Saraiva Costa</i> IGOR SARAIVA COSTA SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.